



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2010 -
CRIAÇÃO DE UMA PAUSA FORMATIVA
PARA OS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS,
ESTAGIAR L E T

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2377 Proc. Nº 105

Data: 10.06.15 Nº 6.1.2010

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
Nº 6/2010 - CRIAÇÃO DE UMA PAUSA FORMATIVA PARA OS ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS, ESTAGIAR L E T**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010 - Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na mesma Assembleia Legislativa em 10 de Março de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 37º, nº 1, alínea d), e 61º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4, da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de trabalho é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação pretende criar uma pausa formativa de 15 dias úteis e sem perda da compensação pecuniária devida pela frequência do programa de estágio, para os estagiários que integram os programas Estagiar L e T, direito este que se considera adquirido ao fim de 6 meses completos de execução do estágio. O projecto em apreciação contém uma norma transitória que aplica a regra da pausa formativa aos estágios em curso à data da entrada em vigor do diploma.

A iniciativa pretende, ainda, obrigar à realização de uma acção fiscalizadora, no local de formação, durante a execução de cada contrato de formação.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração ao articulado da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A Comissão, na reunião de 11 de Junho, procedeu à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

A audição iniciou-se com uma intervenção do Deputado Cláudio Almeida, do PSD, na qualidade de autor da iniciativa, que começou por explicar os fundamentos da mesma, tendo considerado importante que os jovens estagiários beneficiem de uma pausa no estágio, atendendo aos prazos de um e dois anos que os programas têm actualmente. O Deputado referiu, ainda, a situação dos jovens que realizam os estágios fora da sua ilha de residência, pelo que a iniciativa dar-lhes-ia a oportunidade de ir a casa. Ressalvou que a pausa ocorrerá apenas 6 meses após o início do estágio e que a pausa não determina perda de remuneração. A terminar esta sua intervenção, o Deputado manifestou o entendimento do seu partido que deve haver mais fiscalização a estes programas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Na sua intervenção inicial, a Secretária Regional apresentou a situação dos programas de estágio, tendo referido um estudo realizado pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional, segundo o qual, à data de 1 de Outubro de 2009, estavam empregados 51 % dos jovens que concluíram o programa de estágio em Setembro de 2009, tendo acrescentado que, em Abril de 2010, o valor era de 77%.

A governante acrescentou que, neste momento, 56 ex-estagiários, estão inscritos como desempregados, sendo o número total de jovens que já realizaram frequentaram estes programas de 6.577. Prosseguindo a apresentação dos números, a governante referiu que 88% dos jovens ficaram colocados, após o estágio, em empresas privadas ou associadas das câmaras de comércio e indústria e que 9 em cada 10 jovens ficaram colocados no local onde realizaram o estágio.

A Secretária Regional manifestou-se disponível para ouvir os Deputados, não obstante o sucesso do programa, tendo considerado que as regras dos estágios devem ser definidas por Resolução do Conselho do Governo, permitindo uma maior adaptabilidade dos programas à realidade da Região, em cada momento. A governante prosseguiu dizendo que a questão da pausa formativa não é, neste momento, prioritária, havendo outras questões que têm que ser corrigidas e que se prendem com a frequência do próprio estágio e com a introdução de mecanismos de controlo da sua execução. Acrescentou que tais questões estão em análise, bem como os resultados do estudo que referiu, entendendo que há, também, que ter em conta, que em Outubro se concluirá mais um programa.

O Deputado Cláudio Almeida pretendeu saber da concordância, ou não, da Secretária Regional Com o conteúdo das propostas e se discordância manifestada se prende apenas com as questões formais, tendo a governante respondido que todas as questões suscitadas estão em avaliação, não podendo, no momento, afirmar, se os programas devem ou não ser alterados. Acrescentou que, havendo aspectos a alterar, tal deverá ser realizado através de Resolução e não de decreto legislativo regional.

O Deputado Paulo Rosa, do CDS/PP, questionou a Secretária Regional sobre o número de acções de fiscalização realizadas aos programas de estágio, ao longo dos últimos três anos e infracções detectadas. O Deputado pretendeu, ainda, saber, se a governante considera que, à semelhança do que acontece no ensino e no regime laboral, deve haver uma pausa nos estágios.

Em resposta ao Deputado a governante referiu que têm sido efectuadas as normais acções de fiscalização e que foram detectadas algumas situações de incumprimento de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

entidades que contrataram estagiários, disponibilizando-se para fornecer esses dados à Comissão. Acrescentou a existência de outras situações que se prendem com o facto de algumas empresas recorrerem sistematicamente aos estágios, em vez de que criarem o posto de trabalho respectivo, considerando mais importante obstar ao recurso a este expediente, do que a questão das pausas formativas.

A governante prosseguiu a sua intervenção referindo que o aumento do período de estágio pretendeu responder a uma expectativa de inibição de criação de postos de trabalho por via da crise, mas que os dados em análise, de certa forma, contrariam aquela que foi a expectativa inicial, uma vez que foram criados empregos, sobretudo, no tecido empresarial regional. A Secretária Regional concluiu esta sua intervenção reafirmando que está em curso uma avaliação do programa e que dessa avaliação sairão, naturalmente, alterações às Resoluções que regulamentam os estágios.

O Deputado Cláudio Almeida questionou novamente a Secretária Regional quanto a saber se o problema reside no tipo de iniciativa ou no seu conteúdo, tendo a governante dito que o Governo Regional não abdica da questão formal e voltou a referir que os dados estão em avaliação, não considerando substancial a questão das pausas formativas.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, questionou a Secretária Regional quanto ao lapso temporal dentro do qual o Governo Regional concluirá a avaliação e implementará com as alterações, tendo a governante respondido que o calendário provável é um calendário próximo, uma vez que em Outubro se iniciará um novo período de estágio, o que obrigará a introduzir as alterações antes.

O Deputado Cláudio Almeida pretendeu saber a posição do Governo Regional quanto à matéria da fiscalização, tendo a Secretária Regional afirmado que o Governo tem desenvolvido, nesta matéria, uma actividade intensa.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou o seu desacordo relativamente à iniciativa em apreciação, porquanto entende que os programas em causa devem constar de instrumentos que permitam, tempestivamente, introduzir a flexibilidade dos aspectos operativos que a realidade demande a cada momento.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Os *Grupos Parlamentares do PSD* e do *CDS/PP* manifestaram posições favoráveis à iniciativa em apreciação.

A *Representação Parlamentar do PCP* absteve-se na apreciação em Comissão, reservando a respectiva posição final para a reunião do Plenário.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela desadequação da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP, emitir parecer desfavorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010 - Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge